

Memorando.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Senhor Assessor Jurídico;

Cumprimentando-o cordialmente, com o presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria que nos informe quanto a possibilidade de formulação de processo de dispensa de licitação, objetivando a publicação de matérias oficiais relativas à Municipalidade.

Objetivando o fim de referência, indicamos o DEI – Departamento Estadual de Imprensa/Diário Oficial do Estado do RN, órgão oficial prestador dos serviços de publicações de matérias de caráter oficial, o que de pronto inviabiliza a livre competição no certame licitatório.

Os serviços pleiteados para o presente exercício estão orçados no valor estimado mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal Interino

Ao Ilmo. Senhor
José Ivalter Ferreira Filho
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
SANTA CRUZ/RN